

CFEO - 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 002/2025, de autoria do **Vereador Raiff Mattos**, que “**DISPÕE** sobre a divulgação da Lei nº 14.344 de 2022, batizada de Lei Henry Borel, que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e adolescente.”

Relator: Ver. Marcelo Serafim

Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Marcelo Serafim
Ver. Diego Afonso
Ver. Eduardo Alfaia
Ver. Joelson Silva
Ver. Mitoso
Ver. Rosivaldo Cordovil

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 06/08/2025.

Fábio Brito da Silva

Gerente de Apoio às Comissões Especiais